

8.3.6.1 - Empréstimos

Mapa Previsional de Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos em 2010

Caracterização do empréstimo	Data da aprov. pela A. M.	Data de contratação do emprést.	Prazo do contrato	Anos Jacorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	(c)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano 2010				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro 2010	Dívida em 31 de Dezembro 2010	Observações
					N.º de registo	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros mora				
Curto prazo(b)																				
Banco Santander Totta	23-12-08	9-6-09	6 m				Fundo de maneio de apoio à tesouraria		950.000,00	950.000,00	1,982	1,982	950.000,00	10.498,00	980.496,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	
Total													950.000,00	10.498,00	980.496,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	
Médio longo prazo(b)																				
I.N.H. (Divida Vincenda	11-3-89	29-6-89	13 d)	-	-	-	Bairro Social de Asselceira	(I)	178.246,35 e)	176.248,35	9,000	2,700	14.016,94	2.314,75	16.331,89	0,00	0,00	90.207,28	78.190,34	
I.N.H. (Divida Vincenda	11-3-89	29-6-89	13 d)	-	-	-	Bairro Social Mãe D'Água	(I)	124.812,38 e)	124.812,38	9,000	2,700	9.484,54	1.719,75	11.204,29	0,00	0,00	68.595,81	57.111,27	
I.N.H. (Divida Vincenda	11-3-89	25-10-89	13 d)	-	-	-	Bairro Social Sá Camelo	(I)	428.396,87 e)	428.396,87	9,000	2,700	31.605,30	6.075,68	37.680,96	0,00	0,00	234.405,33	202.800,03	
C.G.D./Intemp.(BONIF.)	18-7-96	21-8-98	15	13	-	-	Intemp. Dez.95-Jan.96(DL47/96-15/5)	(I)	31.184,84	31.184,84	5,100	0,900	3.301,88	40,68	3.342,36	0,00	0,00	5.159,31	1.857,63	
C.G.D./Intemp.(N.BONIF)	18-7-96	21-8-98	15	13	-	-	Intemp. Dez.95-Jan.96(DL47/96-15/5)	(I)	36.651,67	36.651,67	5,100	1,490	4.145,09	85,21	4.230,30	0,00	0,00	8.498,76	2.351,87	
C.G.D.	27-8-97	29-7-97	20	12	57 864	22-9-97	Investimentos Diversos(Artº32ºLei42/98-6/8)	(IV)(N)	2.381.759,98	2.381.759,98	5,546	0,560	171.829,58	7.258,38	179.085,96	0,00	0,00	1.372.149,20	1.200.319,82	
C.G.D.	1-6-98	25-6-98	12	11	24 783	15-9-98	Saneamento Financeiro	(N)	1.846.033,06	1.648.033,06	4,281	0,880	155.104,17	490,28	155.594,45	0,00	0,00	155.104,17	0,00	
C.G.D.	29-4-99	2-7-99	20	10	12 741	12-8-99	Investimentos/EM(Artº.32ºLei42/98-6/8)	(V)(N)	7.481.968,46	7.481.968,46	2,672	0,430	527.914,16	21.821,84	549.535,80	0,00	0,00	5.200.885,80	4.672.951,64	
C.G.D./B.E.I./QCAII	-	30-12-99	15	10	-	-	Desp. Bacía Rio M-1º/2ªfase (DL220/90-7/7)	(I)	108.967,39	108.967,39	1,175	1,650	8.850,48	884,08	9.734,54	0,00	0,00	46.040,43	37.189,95	
C.G.D.	28-12-00	6-2-01	20	8	709/01	29-3-01	Investimentos/MF	(N)	3.242.186,34	3.242.186,34	5,020	0,670	221.283,10	18.847,74	238.110,84	0,00	0,00	2.597.247,99	2.375.984,89	
C.G.D./Intempéries	28-9-01	30-11-01	20	8	-	-	Intempéries Nov./00 (DL38-C/01-8/02)	(N)	112.186,15	112.186,15	1,895	3,580	6.648,74	698,74	7.347,48	0,00	0,00	63.130,95	78.482,21	
C.G.D./QCAIII	28-6-02	20-8-02	20	7	1758	25-7-02	Rede Viária Conc.-1ªFase (DI144/00-15/7)	(I)	225.590,84	225.590,84	1,000	1,760	11.858,16	2.100,02	13.958,18	0,00	0,00	154.156,05	142.297,89	
C.G.D./QCAIII	28-6-02	20-8-02	12	7	1757	25-7-02	Desp. Bacía R.M.-3ª.Fase (DL144/00-15/7)	(I)	52.595,25	52.595,25	1,250	1,680	4.997,18	348,31	5.345,49	0,00	0,00	24.985,88	19.968,70	
BPI, SA	29-5-02	31-5-02	20	7	1381	19-6-02	Investimento Municipal	(I)	1.530.000,00	1.530.000,00	4,892	1,931	95.727,88	25.035,34	120.763,20	0,00	0,00	1.340.218,97	1.244.491,11	
C.G.D.(Bonif.)	30-11-02	5-12-02	15	7	3387	V.Tácto	Investi.- Recup. Zona Antiga e Rede Viária Conc.	(N)	450.000,00	450.000,00	4,040	2,150	44.180,09	8.007,99	50.188,08	0,00	0,00	375.269,53	331.069,44	
C.G.D.(D.Conj.177/04)	29-9-04	14-10-04	20	5	2540	23-12-04	Financ.Comp.ao Proj."PRUC - Req. Av. Dr. Mário Soares - Zona P9 e Const. Ciclovia"	(I)	434.895,70	434.895,70	2,382	0,720	24.456,06	2.701,02	27.157,08	0,00	0,00	381.704,81	357.248,75	
C.G.D.(D.Conj.177/04)	29-9-04	14-10-04	20	5	2542	23-12-04	Financ.Comp.ao Proj."PRUC - Requalificação Urbana - Zonas P2, P4 e P8"	(I)	482.677,65	486.104,04 f)	2,382	0,720	29.549,70	3.263,58	32.813,28	0,00	0,00	461.204,87	431.854,97	
C.G.D.(D.Conj.177/04)	29-9-04	14-10-04	20	5	2543	23-12-04	Financ.Comp.ao Proj."PRUC - Requalificação das Áreas Residenciais - Zona P2A"	(I)	106.472,44	99.882,11 f)	2,382	0,720	6.332,28	899,36	7.031,64	0,00	0,00	98.832,21	92.499,93	
C.G.D.(D.Conj.177/04)	29-9-04	14-10-04	20	5	2541	23-12-04	Financ.Comp.ao Proj."Despol. Bacía do Rio Maior 4ªFase e Rede Colect.Rib.S.João/S. João da Ribeira"	(I)	221.342,89	221.342,89	2,382	0,720	12.162,49	1.343,27	13.505,76	0,00	0,00	189.829,92	177.687,43	
B.E.S. (nº6 do art.19 da Lei nº 55-B de 30/12 LOE/2005)	30-6-05	2-8-05	20	4	2147	28-10-05	Financ.Comp.ao Proj."Despol. Bacía do Rio Maior 4ªFase e Rede Colect. De Alfouvés e Azambujela	(I)	65.174,00	62.977,53	2,531	1,112	6.297,72	516,48	6.814,20	0,00	0,00	49.332,47	43.034,75	
C.G.D. (nº8 do art.19 da Lei nº 55-B de 30/12 LOE/2005)	29-7-05	19-9-05	20	4	2401	10-11-05	Financ.Comp.ao Proj."Requalificação Urbana da Cidade de Rio Maior - Casa da Cultura de R. M. - Cine-Teatro e Parqueamento Central	(I)	1.737.120,00	1.728.507,82 f)	2,265	0,550	27.809,27	9.710,70	37.319,97	0,00	0,00	1.728.507,82	1.709.510,73	
C.G.D. (nº7 do art.33 da Lei nº 80-A de 30 de Dez/2005 - LOE/2008)	28-6-06	21-8-08	20	3	1622	21-12-08	Financiamento Complementar ao Projecto "Requalificação Urbana das Entradas de Rio Maior"	(I)	901.884,00	789.868,24 f)	2,967	0,510	0,00	4.863,51	4.863,51	0,00	0,00	789.868,24	901.884,00	
C.G.D. (nº7 do art.33 da Lei nº 80-A de 30 de Dez/2005 - LOE/2008)	28-12-06	29-12-06	20	3	19	31-1-07	Financiamento Complementar ao Projecto "Requalificação Urbana das Zonas P2AA, P6A, P5 e P3"	(I)	288.000,00	288.000,00	3,768	0,580	0,00	1.573,87	1.573,87	0,00	0,00	288.000,00	288.000,00	
C.G.D.	19-9-08	26-9-08	20	1	1308	18-12-08	Investimentos Municipais	(N)	3.984.252,00	2.740.294,84 f)	5,227	1,190	0,00	49.202,19	49.202,19	0,00	0,00	2.740.294,84	3.984.252,00	
C.G.D.(n.º6 do art.39 da Lei 2/2007 de 15/01)	23-12-08	15-1-09	20	0	680	23-4-09	Centros Escolares Alcobertas, RM 1 e RM 2	(I)	878.171,00	850.335,06 f)	4,816	2,190	0,00	19.499,02	19.499,02	0,00	0,00	850.335,06	878.171,00	
D.G.T.F.(Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 de 22/02)	23-12-08	28-3-09	10	0	996	26-6-09	"Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado" - Pagamento de Dívidas a Fomecedores "	(N)	421.012,00	421.012,00	1,700	1,700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.012,00	421.012,00	
D.G.T.F.(Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 de 22/02)	23-12-08	15-1-09	5	0	997	26-6-09	"Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado" - Pagamento de Dívidas a Fomecedores "	(N)	631.519,00	631.519,00	4,851	2,870	122.200,11	11.387,49	133.587,60	0,00	0,00	571.757,33	509.318,89	
Total													1.539.534,70	196.087,04	1.735.621,74	0,00	0,00	20.320.712,83	20.235.360,84	
Total Geral													3.078.069,40	206.583,04	2.696.117,74	0,00	0,00	21.270.712,83	20.235.360,84	

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

d) Prazo de Amortização após Negociação de Resolução de Dívida

e) Valores considerados após Negociação de Resolução de Dívida

f) Considerou-se o empréstimo totalmente utilizado em 31/12/2009 para efeito de cálculo de juros